

Perdas com decreto 6.514 podem chegar a R\$ 4,2 bi

No Rio Grande do Sul, a aplicação do decreto 6.514 deve resultar em perda de R\$ 4,2 bilhões no valor bruto da produção agropecuária. O impacto na economia gaúcha deve levar a uma arrecadação R\$ 14,4 bilhões menor. Os dados são do presidente da Farsul, Carlos Sperotto, que comparou os efeitos do decreto à estiagem que assolou o Estado há dois anos. “Com a aplicação do que está previsto no decreto, teríamos queda de 7,6% do PIB. No ano da pior estiagem, a perda foi de 4,8%.” O decreto 6.514 estabelece punições e regulamenta a Lei de Crimes Ambientais.

Reunião da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários e Indígenas da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) reuniu lideranças e parlamentares de diferentes estados no dia 5 de setembro, na Casa da Farsul, no parque Assis Brasil, em Esteio. O tema central das discussões foi o decreto. Segundo os participantes, a norma ameaça o direito de propriedade. A Farsul apresentou documento apontando R\$ 9,8 bilhões de perdas no PIB gaúcho se houver implantação do decreto que exige reserva legal de 20% da propriedade.

O presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), garantiu que as discussões para revisão do decreto estão bem encaminhadas, uma vez que foi criado grupo de trabalho formado pelos Ministérios da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário. Ele classificou a norma como uma insanidade que pode acabar com a produção em muitas áreas no País. O presidente da Sociedade Rural Brasileira, Cesário Ramalho, propôs uma mobilização nacional com participação dos segmentos representativos das indústrias, serviços e comércio para lutar contra o decreto, já que todos serão prejudicados, porque a agropecuária é a base da economia nacional.

O prefeito de Pacaraima (RR), Paulo César Junqueira, disse que os produtores rurais brasileiros devem se mobilizar e reagir contra a medida do go-

verno federal, que quer acabar com a Constituição. O deputado Márcio Junqueira (DEM-RR) fez um desabafo afirmando que o produtor brasileiro é omissivo, incompetente e acomodado, deixando o governo fazer o que quer com a atividade rural. “O presidente Lula foi eleito pelos produtores para alimentar o povo e manter o Bolsa Família, que não passa de comida na forma de um cartão de plástico. Por isso têm direito de cobrar”, afirmou o deputado.

O coordenador da Comissão de Assuntos Fundiários da Farsul, Gedeão Pereira, disse que a CNA estima que o decreto extinguirá 15% da área plantada no país, o equivalente a 34 milhões de hectares, determinando o fim da metade das lavouras de café e cana-de-açúcar, além dos parreirais. Ficou decidido no encontro que será feita sensibilização em todas as federações de agricultura do País contra o decreto para realização de movimento nacional, após as eleições municipais.

Audiência

Sperotto participou, em agosto, de audiência pública com o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara. Segundo Sperotto, foi dado início ao processo de conversação sobre o decreto, que tornou mais rígida a Lei de Crimes Ambientais. “O decreto que gerou pânico no País em todos os setores devido ao seu rigorismo tem causado reação espontânea dos diferentes segmentos da economia brasileira”, salientou. O ministro disse que meio ambiente e agricultura não são inimigos e que negocia alterações com o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes.

Alterações

Para buscar reverter a situação, a CNA protocolou, no dia 28 de agosto, no Ministério do Meio Ambiente, documento elaborado por 14 entidades ligadas aos setores da agropecuária e da indústria, além da Frente Parlamentar da Agropecuária, com as sugestões de alterações ou de supressões de diversos dispositivos. Entre as alterações



Reunião da CNA debateu normatização em Esteio

sugeridas está a supressão do artigo 55, que trata das multas para os produtores que não averbarem as áreas de reserva legal. No texto em vigor, esta averbação deverá ser feita em até 180 dias a partir da data da publicação do decreto, no último dia 22 de julho. Para o setor, o prazo mínimo deveria ser de dois anos, o que daria tempo para o produtor fazer o devido registro da área de reserva legal em sua propriedade. “É preciso adequar a lei à realidade do setor agropecuário”, justificou o presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da CNA, Assuero Doca Veronez.

No documento entregue ao ministério, os setores produtivos argumentam que as multas para a não averbação da reserva legal não estão previstas em lei. Por esse motivo, defende a suspensão da punição até que seja encaminhada uma nova lei ao Congresso Nacional, com base nas conclusões do grupo de trabalho, composto por governo, setor privado e parlamentares, que deverá apresentar, em 120 dias, uma proposição para alterar a legislação ambiental em vigor. A formação desse grupo foi acertada em reunião com o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, no dia 26 de agosto. Ficou acertado que,

representando o governo, deverão participar dos debates os ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. A CNA também integra o grupo de trabalho.

O setor produtivo defende, ainda, que seja suprimido o artigo 19, que trata de demolição de obras localizadas em áreas de preservação ambiental até a conclusão das discussões do grupo de trabalho. Outra sugestão incluída no documento pede a retirada do artigo 107, que trata da apreensão de animais domésticos que estejam em propriedades localizadas em áreas de proteção ambiental. “É mais um dos dispositivos que não está previsto em lei”, explicou Assuero. Também foi sugerida a supressão dos artigos 129 e 130, que dão poder ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) de julgar recursos, em última instância, contra imposições de punições em casos de infrações ambientais.

No ofício que acompanha o documento entregue pela CNA, os setores produtivos manifestam sua expectativa de adequação do decreto e da legislação ambiental brasileira, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica às atividades produtivas e à conservação ambiental. Segundo Assuero Veronez, “os setores querem uma proposta exequível, que tenha bom senso”. Na sua avaliação, o decreto é uma consequência da inaplicabilidade das leis que estão em vigor, entre as quais o Código Florestal Brasileiro (CFB). “É a fonte de todos os males e de uma legislação que ficou ultrapassada, que tem trazido insegurança jurídica aos produtores rurais”, criticou Veronez, defendendo uma adaptação do código à realidade atual do setor agropecuário.

Entre as alternativas para atualizar as normas ambientais, o representante da CNA defendeu a aprovação do projeto de lei 6424/05, que tramita na Câmara dos Deputados. Esta matéria permite a reposição de áreas de reserva legal com palmeiras que possam ser exploradas economicamente, como açaí e babaçu, além de prever a contabilização de Áreas de Preservação Permanente (APP) na reserva legal. No dia 26, o ministro Carlos Minc assumiu o compromisso de que o Ibama não aplicaria as sanções previstas durante as discussões para modificar o texto atual.

Toscani & Callegaro Advogados

Contrato de extensão/construção de rede elétrica

Se você firmou contrato para construção de rede elétrica em sua propriedade rural, mediante adiantamento financeiro, tem direito de receber restituição do valor investido com juros e correção

Fone/fax: (51) 3212 0576

Atendemos todo RS

Facas Gaudério

Tudo Sob Medida Fone 011 3590.5256

Facas em aço inox cirúrgico. Facas batidas e forjadas. Cabos de madeiras nobres (Guaçu, Pau Brasil, Jacaranda, Ebano) e chifres (cervo, gado, búfalo).

BR 116 n° 1909 - Bairro Vicentina - São Leopoldo - RS - 93025-000